



ATA DE REUNIÃO N. 29ª

Às quatorze horas e trinta minutos do dia quatro de maio do ano de dois mil e vinte e seis, foi realizada a 29ª reunião virtual do Conselho de Administração do Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção – FMPCC, com a participação da Controladora-Geral e Presidente do Conselho, Júnia Cecília Camargo de Oliveira, dos Conselheiros Marcelo Venturoso, Rarielle Willa Passos (titular), Andrezza Karla de Oliveira (titular), Samantha Pires de Oliveira (titular) e da Secretária-Executiva Eliane Helena Pacheco Policarpo, seguindo o modelo adotado na reunião anterior. Iniciada a reunião, a Presidente cumprimentou os presentes e passou a palavra à Secretária-Executiva, Eliane Helena Pacheco Policarpo, para apresentação da prestação de contas e da conciliação bancária do Fundo referente aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2026. A Secretária-Executiva informou que o Fundo iniciou o exercício de 2026 com saldo de R\$ 831.822,91 e apresentou a evolução financeira do período, destacando as receitas provenientes de Acordos de Não Persecução Cível, Compromissos de Ajustamento de Conduta, rendimentos de aplicações financeiras e demais créditos legalmente destinados ao Fundo, bem como as despesas previamente autorizadas pelo Conselho, relativas principalmente a diárias, deslocamentos e participação institucional em eventos de interesse da Administração Pública. Ao final do período, informou que o saldo contábil em 30 de abril de 2026 totalizava R\$ 913.862,94 (novecentos e treze mil, oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos), demonstrando a manutenção da capacidade financeira do Fundo para o financiamento de ações voltadas à prevenção e ao combate à corrupção, à capacitação de servidores e ao fortalecimento da integridade pública. A prestação de contas foi submetida aos Conselheiros, que a aprovaram por unanimidade. Na sequência, a Presidente apresentou os projetos encaminhados para apreciação do Conselho. Inicialmente foi apreciado o Projeto da Controladoria-Geral destinado à confecção (impressão) de cartazes e cartilhas educativas sobre assédio moral, cuja finalidade consiste em ampliar as ações educativas desenvolvidas pela Controladoria-Geral e pela Comissão Permanente de Sindicância Investigativa, promovendo conscientização, prevenção e fortalecimento da cultura de ética, respeito e integridade no serviço público municipal. Destacou-se que a iniciativa encontra amparo nas finalidades institucionais do Fundo e contribuirá para a melhoria do ambiente organizacional e para a prevenção de conflitos e irregularidades administrativas. Colocada em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Em seguida, foi apreciado o Projeto da Secretaria Especial de Comunicação, voltado à realização de ação de capacitação em comunicação institucional com foco em integridade, transparência e prevenção de riscos. Após amplo debate, os Conselheiros entenderam que, embora a iniciativa apresentasse mérito institucional, havia necessidade de aperfeiçoamento da proposta, especialmente quanto à demonstração de sua aderência direta às finalidades específicas do Fundo e à apresentação de informações complementares acerca da metodologia, resultados esperados e custos envolvidos. Assim, deliberou-se, por unanimidade, pela não aprovação da proposta, facultando-se à Secretaria Especial de Comunicação a reapresentação do projeto após os ajustes considerados necessários. Na sequência, foi apreciado o projeto da Procuradoria-Geral do Município visando ao custeio de inscrições, transporte e diárias para participação de servidores no III Congresso Regional da Advocacia Pública Municipal Sul/Sudeste, destacando-se a importância da capacitação continuada dos Procuradores Municipais em temas relacionados à inovação, governança, sustentabilidade, licitações, segurança jurídica e eficiência administrativa, matérias diretamente relacionadas ao fortalecimento institucional da Administração Pública Municipal. Colocada em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Por fim, foi apreciado o projeto da Procuradoria-Geral do Município destinado ao custeio da participação de servidores no XIV Congresso Mineiro de Direito Administrativo, cuja programação contempla temas contemporâneos de Direito Administrativo, inovação, Lei nº 14.133/2021, mediação, arbitragem,



transformação da Administração Pública e modernização institucional. Os Conselheiros reconheceram que a iniciativa contribui para o aperfeiçoamento técnico dos servidores e para o fortalecimento da governança pública municipal. Submetida à votação, a proposta foi igualmente aprovada por unanimidade. Dada a palavra aos demais membros, não havendo mais assuntos a serem tratados, deu-se por encerrada a reunião e eu, Júnia Cecília Camargo de Oliveira, Controladora-Geral, lavrei a presente ata para que produza seus efeitos legais.

Júnia Cecília Camargo de Oliveira
Presidente

Rarielle Willa Passos
Conselheira Titular

Andrezza Karla de Oliveira
Conselheira Titular

Samantha Pires de Oliveira
Conselheira Titular

Eliane Helena Pacheco Policarpo
Secretária Executiva